

Edital de Chamada de Artigos

Revista de Direito Agrário

Edição Especial: 30 anos da Constituição Federal de 1988

Prazo de envio: até 30/06/2018

A Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – PFE/Incrá divulga chamada para submissão de artigos, com vistas a publicação na **Revista de Direito Agrário - Edição Especial, comemorativa aos 30 anos da Constituição Federal de 1988.**

A Revista de Direito Agrário teve sua primeira edição publicada em 1973. Sob responsabilidade editorial da Procuradoria do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – PFE/Incrá, inicialmente teve periodicidade trimestral, depois passou a ser semestral, intercalando períodos sem publicação. Suas últimas edições foram as de números 20 e 21, publicadas no ano de 2007, em parceria com o Núcleo de Estudos Agrários – NEAD e a Associação Brasileira de Direito Agrário – ABDA.

A **edição especial, comemorativa aos 30 anos da Constituição Federal de 1988**, tem por objetivo divulgar trabalhos jurídicos relacionados à temática do Direito Agrário e a Constituição de 1988, publicando artigos que tenham por objeto o estudo, a reflexão crítica e a investigação de temas relacionados, especialmente:

- I - política nacional de reforma agrária e Constituição;*
- II – função social da terra e desapropriação sanção por seu descumprimento;*
- III – desapropriação sanção e justa indenização;*
- IV – regulação infraconstitucional da desapropriação sancionatória e realização constitucional;*
- V – terras públicas, posse agrária, grilagem e regularização fundiária;*
- VI – controle de aquisição de terras por estrangeiros, segurança e soberania nacional;*
- VII – o art. 68 do ADCT da Constituição Federal e o direito das comunidades quilombolas;*
- VIII – convergência das temáticas agrária, ambiental e territorial numa governança fundiária efetiva;*
- IX – o futuro do Direito Agrário e a necessidade de uma teoria (re)fundante.*

A critério do Conselho Editorial, poderão ser também aceitos trabalhos que discorram sobre outros temas relacionados ao Direito Agrário e a Constituição Federal de 1988.

Os artigos destinados a compor a Edição Especial desta chamada devem ser encaminhados até 30 de junho de 2018, em arquivos formato “Word” e “PDF”, **observando-se as normas para submissão de artigos e publicação constantes do Anexo I**, desta Chamada, para os seguintes e-mails: *pfeincra.sede@agu.gov.br* e *revista.direitoagrario@incra.gov.br*.

Anexo I
Revista de Direito Agrário
Edição Especial: 30 anos da Constituição Federal de 1988

Normas para submissão de artigos e publicação

1. Do Artigo

1.1 O Artigo deve ser escrito em língua portuguesa, ser **inédito** e conter o número mínimo de 10 e o máximo de 20 páginas, encaminhado em arquivo de “Word” e “PDF”, para os e-mails *pfeincra.sede@agu.gov.br* e *revista.direitoagrario@incra.gov.br*, **até o dia 30 de junho de 2018.11.**

1.1.1 Não é permitida a reprodução de trechos de artigo publicado em outro periódico sem as devidas referências ou citações, mesmo sendo do mesmo autor. Para evitar qualquer caracterização de autoplágio, o uso de textos e trabalhos anteriores do próprio autor deve ser identificado, com as devidas referências e citações.

1.2 **O título** deve ser descritivo, porém conciso, em Português e Inglês.

1.3 **O(s) nome(s) do(s) autor(es)** deve(m) ser encaminhados em documento a parte, contendo um breve currículo, com no máximo três qualificações na área de atuação ou do conhecimento do artigo e a identificação da instituição onde atua.

1.4 **O sumário**, que reproduz número e nome das seções e das subseções que compõem o trabalho, deve estar posicionado após o nome do autor e apresentar o número e nome das seções e das subseções. Não numerar a introdução e separar itens por ponto e vírgula.

1.5 **O Resumo** de cunho informativo deve conter de 100 a 250 palavras, escrito em Português e Inglês.

1.6 O artigo deve conter **de três a cinco palavras-chaves** separadas entre si e finalizadas também por ponto, escritas em Português e Inglês.

1.7 Deve conter ainda, de forma estruturada, **uma introdução, o desenvolvimento do texto, a conclusão e as referências.**

1.8 **As citações** devem ser feitas pelo sistema autor-data e apresentar-se conforme sua extensão.

a) Citações, com até três linhas, devem ser feitas no corpo do próprio texto, entre aspas (apenas aspas, sem itálico);

b) Citações, com mais de três linhas, devem compor bloco independente do parágrafo, a um espaço duplo do texto antecedente e a um espaço duplo do texto subsequente, alinhado a 4 cm da margem esquerda, com fonte 10, sem aspas e sem itálico;

1.9 Todos os documentos mencionados no texto devem constar nas **Referências**, informadas ao final do artigo segundo as normas da ABNT, NBR 6023:2002.

2. Da formatação do Artigo

2.1 O artigo deve ser **redigido em fonte** “Times New Roman” tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e recuo de 1,5 cm para primeira linha do parágrafo.

2.2 A **configuração das páginas** deve observar os seguintes parâmetros:

a) Margens: superior – 3 cm; inferior – 2 cm; esquerda – 3 cm; direita – 2 cm

b) Tamanho: 210 x 297 mm (folha A4)

c) Numeração: a partir da segunda página (considerada a primeira), na margem superior direita.

3. Da seleção

3.1 Os artigos recebidos serão submetidos à apreciação de pareceristas *ad hoc*, assegurando-se o anonimato dos autores e avaliadores, e avaliados segundo a pertinência da discussão ao campo do direito agrário, a estrutura, a coerência, a clareza no desenvolvimento do tema, o aprofundamento da investigação, a atualidade, o referencial teórico, a bibliografia referenciada e a compatibilidade com a proposta temática da presente chamada.

3.2 O Conselho Editorial selecionará dentre os artigos aprovados até o total de vinte artigos para publicação na Edição Especial, objeto da presente chamada.

3.2.1 O(s) autor(es) dos artigos enviados serão comunicados quanto ao resultado do seleção, por e-mail, em até 90 (noventa) dias após o prazo final para o envio dos artigos.

3.3 Na eventual hipótese de aprovação de mais de vinte artigos, a Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra envidará esforços para a publicação de uma nova edição da revista, no 1º Semestre de 2019, contendo os artigos aprovados na presente chamada, mas não publicados na Edição Especial.